



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Indicação: 285 / 2024**

**Autor:** Ver. Luciano Signorelli Costa

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao secretário municipal de Educação, sr. Genilson Canavarro de Abreu, a implementação de políticas educacionais nas áreas de alfabetização de educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais, no Município de Corumbá, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), em articulação com os sistemas de ensino.

JUSTIFICATIVA – Importante informar que a Lei nº 10.639/2023 que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação do Brasil, instrumento importante para a organização e proposição de políticas públicas educacionais da educação para as relações étnico-raciais. Ressalta-se que Corumbá não preencheu o questionário de diagnóstico de equidade do Secadi do Governo Federal, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

**SALA DAS SESSÕES, 30 de Abril de 2024**

**Luciano Signorelli Costa**  
**Vereador(a) - PODE**

